

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Rádio
Comunitária Cruz das Armas FM
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de João Pessoa, Estado
da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 233, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
13 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Rádio
Comunitária Cruz das Armas FM para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 148/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Cruz das Armas FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/08/2023 19:54:59.390 - MESA

DOC n.748/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234566522300>



CD234566522300
ExEdit